Jornal
OMOVIMENTO
FUNDADO EM 1934 E ONLINE DESDE 2021

ICP Brasil

Editais

omovimento.com.br

Pirassununga/SP - sexta-feira - 2 de outubro de 2026 - Edição 6.526

ALL MOTORS SA
Importação e Exportação

ALL MOTORS, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO S.A.

CNPJ nº 02.029.481/0001-93
NIRE nº 35.300.620.551

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 de setembro de 2026

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2026, às 13 horas, na sede social da **ALL MOTORS, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO S.A.**, situada na Alameda dos Caetés, nº 1736, Cidade Jardim, Pirassununga, Estado de São Paulo, reuniram-se os acionistas representando a totalidade do capital social, dispensadas as formalidades de convocação, nos termos da legislação aplicável.

Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **LÉA MARIA DE SALES CUNHA**, que convidou para secretariar o Sr. **RAYMOND SCOTT GRAHAM**.

ORDEM DO DIA

1. alteração e ampliação do objeto social da Companhia;
2. adequação das atividades econômicas da Companhia às novas atividades de comércio, trading, importação e exportação de minerais, metais preciosos e minerais estratégicos;
3. inclusão das atividades relacionadas a ouro, prata, platina, pedras preciosas, gemas e outros minerais;
4. eventual inclusão de atividades de beneficiamento, transformação e metalurgia de metais preciosos;
5. ciência e formalização societária da transferência de parte das ações de titularidade de Raymond Scott Graham para Léa Maria de Sales Cunha;

ALL MOTORS SA
Importação e Exportação

se Luiz Baiocco, Thiago Henrique Pereira, Dr Jeferson Edegar Celim, LEA MARIA DE SALES CUNHA e Raymond Scott Graham.
turas.certisign.com.br e utilize o código 95C5-7650-5889-36FF.

6. atualização da distribuição acionária constante do Estatuto Social;
7. consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES

Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade:

1. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Alterar o Artigo 3º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Este documento foi assinado eletronicamente por J
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assina

Este documento foi assinado eletronicamente por Jose Luiz Baiocco, Thiago Henrique Pereira, Dr Jeferson Edegar Celim, LEA MARIA DE SALES CUNHA e Raymond Scott Graham.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 95C5-7650-5889-36FF.

D4Sign 01a0fcc2-4a7e-7d2f-85ba-6ef234473da7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

---

ARTIGO 3º – OBJETO SOCIAL

Art. 3º – OBJETO SOCIAL

A Companhia tem por objeto:

I – a importação, exportação, compra, venda, comércio atacadista, distribuição, representação comercial, intermediação e operações de trading nacional e internacional de minérios, minerais metálicos e não metálicos, metais ferrosos e não ferrosos, metais preciosos e seus produtos;

II – a comercialização, importação e exportação de ouro, prata, platina, paládio, ródio e demais metais preciosos, em estado bruto, beneficiado, semielaborado ou industrializado;

III – o comércio de minerais, minérios e matérias-primas minerais, inclusive minerais estratégicos, terras raras, nióbio, lítio, cobre, níquel, cobalto, titânio, tungstênio, zinco, chumbo, molibdênio, vanádio, zircônio e outros minerais metálicos e não metálicos, observada a legislação específica aplicável;

IV – a compra, venda, importação, exportação e comercialização de pedras preciosas, pedras semipreciosas, diamantes, gemas naturais e sintéticas e demais produtos minerais;

V – a realização de operações de trading internacional, intermediação comercial, representação comercial, distribuição e estruturação de operações de comércio exterior relacionadas aos produtos compreendidos no objeto social;

VI – o beneficiamento, classificação, concentração, processamento, transformação e industrialização de minerais e metais, diretamente ou por terceiros;

ALL MOTORS SA
Importação e Exportação

uiz Baiocco, Thiago Henrique Pereira, Dr Jeferson Edegar Celim, LEA MARIA DE SALES CUNHA e Raymond Scott Graham.
certisign.com.br e utilize o código 95C5-7650-5889-36FF.

VII – a realização de atividades de metalurgia de metais preciosos, inclusive ouro, prata, platina, paládio e outros metais preciosos, quando licenciadas e autorizadas pelos órgãos competentes;

VIII – a fabricação de artefatos de metais preciosos, joalheria e ourivesaria;

IX – a lapidação de pedras preciosas e semipreciosas e o beneficiamento de gemas;

X – a cunhagem de moedas e medalhas, inclusive em metais preciosos, bem como a fabricação de peças numismáticas e comemorativas, observadas as autorizações e restrições previstas na legislação aplicável;

Este documento foi assinado eletronicamente por Jose Luiz Baiocco, Thiago Henrique Pereira, Dr Jeferson Edegar Celim, LEA MARIA DE SALES CUNHA e Raymond Scott Graham.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 95C5-7650-5889-36FF.

Este documento foi assinado eletronicamente por Jose L
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas

D4Sign 01a0fcc2-4a7e-7d2f-85ba-6ef234473da7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

---

XI – a representação comercial de empresas nacionais e estrangeiras relacionadas aos produtos e atividades constantes deste objeto;

XII – a realização de operações de importação e exportação, inclusive por conta própria ou mediante contratação de terceiros, observadas as normas aduaneiras, cambiais, fiscais, ambientais, minerais e regulatórias aplicáveis;

XIII – a prestação de serviços de intermediação e estruturação de negócios nacionais e internacionais relacionados às atividades da Companhia;

XIV – a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia ou acionista, quando compatível com seu objeto social;

XV – a realização de todas as atividades complementares, acessórias ou necessárias ao desenvolvimento de seu objeto social.

Parágrafo único. O exercício de atividades que dependam de licença, autorização, concessão, registro ou habilitação específica ficará condicionado à obtenção e manutenção das respectivas autorizações perante os órgãos competentes.

2. TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

Foi apresentada aos acionistas a operação pela qual o acionista **RAYMOND**

ALL MOTORS SA

eira, Dr Jeferson Edegar Celim, LEA MARIA DE SALES CUNHA e Raymond Scott Graham.
95C5-7650-5889-36FF

SCOTT GRAHAM transfere à acionista **LÉA MARIA DE SALES CUNHA** a quantidade de:

79.142.200 (setenta e nove milhões, cento e quarenta e duas mil e duzentas) ações ordinárias nominativas

de sua titularidade.

A operação corresponde a **39,5% do capital social** da Companhia.

Assim, após a transferência, a participação acionária será:

Acionista	**Ações**	**Participação**
Léa Maria de Sales Cunha	**181.325.800**	**90,5%**
Raymond Scott Graham	**19.034.200**	**9,5%**
TOTAL	**200.360.000**	**100%**

A transferência **não altera o capital social**, que permanece em:

Este documento foi assinado eletronicamente por Jose Luiz Baiocco, Thiago Henrique Pereira, Dr Jeferson Edegar Celim, LEA MARIA DE SALES CUNHA e Raymond Scott Graham.

Este documento foi assinado eletronicamente por Jose Luiz Baiocco, Thiago Henrique Per
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código

D4Sign 01a0fcc2-4a7e-7d2f-85ba-6ef234473da7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

R$ 200.360.000,00

dividido em **200.360.000 ações ordinárias nominativas**, de valor nominal de R$ 1,00 cada, conforme Estatuto.

A operação deverá ser formalizada no instrumento próprio de transferência doação/cessão de ações e registrada nos **Livros de Registro de Ações Nominativas e de Transferência de Ações Nominativas** da Companhia.

3. NOVA REDAÇÃO DO ARTIGO 4º

O Artigo 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 4º – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R$ 200.360.000,00 (duzentos milhões, trezentos e sessenta mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado, dividido em

, LEA MARIA DE SALES CUNHA e Raymond Scott Graham.

200.360.000 (duzentos milhões, trezentos e sessenta mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada.

Após a transferência de ações aprovada e registrada nos livros societários da Companhia, a titularidade das ações será a seguinte:

I – LÉA MARIA DE SALES CUNHA: 181.325.800 ações ordinárias nominativas, correspondentes a **90,5%** do capital social;

II – RAYMOND SCOTT GRAHAM: 19.034.200 ações ordinárias nominativas, correspondentes a **9,5%** do capital social.

ALL MOTORS SA
Importação e Exportação

Parágrafo único. A transferência de ações não importa em aumento ou redução do capital social, permanecendo inalterado o número total de ações emitidas pela Companhia.

4. ALTERAÇÃO DO ARTIGO RELATIVO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

A AGE aprova também a adequação cadastral das atividades econômicas da Companhia perante a Receita Federal/REDESIM, JUCESP e demais órgãos competentes, de acordo com as atividades efetivamente exercidas.

CNAE que já consta

1. 4689-3/01 – Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;

2. 2442-3/00 – Metalurgia dos metais preciosos;

Este documento foi assinado eletronicamente por Jose Luiz Baiocco, Thiago Henrique Pereira, Dr Jeferson Edegar Celim, LEA MARIA DE SALES CUNHA e Raymond Scott Graham.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 95C5-7650-5889-36FF.

Este documento foi assinado eletronicamente por Jose Luiz Baiocco, Thiago Henrique Pereira, Dr Jeferson Edegar Celim
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 95C5-7650-5889-36FF.

D4Sign 01a0fcc2-4a7e-7d2f-85ba-6ef234473da7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

3. 3211-6/01 – Lapidação de gemas;

4. 3211-6/02 – Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria;

5. 3211-6/03 – Cunhagem de moedas e medalhas;

6. 4649-4/10 – Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas;

7. 4783-1/01 – Comércio varejista de artigos de joalheria;

8. 4689-3/99 – Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente.

9.4693-1/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral

MARIA DE SALES CUNHA e Raymond Scott Graham.

10-4692-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.

11- 4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

12- 4637-1/02 - comércio atacadista de açúcar

13 – 4691-5/0 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

ALL MOTORS SA
Importação e Exportação

5. DEMAIS ARTIGOS DO ESTATUTO

Os demais dispositivos do Estatuto Social permanecem **inalterados**, inclusive aqueles relativos a:

a-denominação e sede;

b-duração;

c-ações;

d-preferência na transferência de ações;

e-administração;

f-Diretoria;

g-poderes dos Diretores;

h-Conselho Fiscal;

Este documento foi assinado eletronicamente por Jose Luiz Baiocco, Thiago Henrique Pereira, Dr Jeferson Edegar Celim, LEA MARIA DE SALES CUNHA e Raymond Scott Graham.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 95C5-7650-5889-36FF.

Este documento foi assinado eletronicamente por Jose Luiz Baiocco, Thiago Henrique Pereira, Dr Jeferson Edegar Celim, LEA M
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 95C5-7650-5889-36FF.

D4Sign 01a0fcc2-4a7e-7d2f-85ba-6ef234473da7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

---

i-Assembleia Geral;

j-exercício social;

l-distribuição de resultados;

m-liquidação;

n-confidencialidade;

o-governança corporativa;

p-LGPD;

q-assinatura eletrônica;

A DE SALES CUNHA e Raymond Scott Graham.

r-sustentabilidade;

s-força maior;

t-due diligence;

u-operações financeiras internacionais;

v-comércio exterior;

x-programa de compliance.

ALL MOTORS SA
Importação e Exportação

6. CLÁUSULA DE COMÉRCIO EXTERIOR

ARTIGO 51 – COMÉRCIO EXTERIOR

A Companhia poderá realizar, no território nacional ou no exterior:

a) importação;

b) exportação;

c) trading internacional;

d) representação comercial;

e) distribuição;

f) intermediação comercial;

g) operações de barter;

h) operações estruturadas de comércio exterior;

Este documento foi assinado eletronicamente por Jose Luiz Baiocco, Thiago Henrique Pereira, Dr Jeferson Edegar Celim, LEA MARIA DE SALES CUNHA e Raymond Scott Graham.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 95C5-7650-5889-36FF.

Este documento foi assinado eletronicamente por Jose Luiz Baiocco, Thiago Henrique Pereira, Dr Jeferson Edegar Celim, LEA MARIA
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 95C5-7650-5889-36FF.

D4Sign 01a0fcc2-4a7e-7d2f-85ba-6ef234473da7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

i) compra e venda internacional de minerais, minérios, metais preciosos, pedras preciosas, minerais estratégicos e demais produtos compreendidos no objeto social.

Parágrafo único. As operações de comércio exterior serão realizadas observadas as habilitações, registros, licenças e autorizações exigidos pela legislação brasileira e pela legislação do país de destino ou origem.

7. CONSOLIDAÇÃO

CUNHA e Raymond Scott Graham.

Em razão das alterações aprovadas, os acionistas deliberam consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar integralmente com a redação consolidada constante do instrumento anexo à presente Ata, ficando revogadas as disposições estatutárias que sejam incompatíveis com as alterações ora aprovadas.

8. CIÊNCIA DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Os acionistas consignam, para todos os fins societários, que os membros do Conselho Fiscal da Companhia foram cientificados das deliberações tomadas na presente Assembleia Geral Extraordinária, especialmente quanto à alteração e ampliação do objeto social, à adequação das atividades econômicas, à transferência de ações, à atualização da composição acionária e à consolidação do Estatuto Social da Companhia.

ALL MOTORS SA
Importação e Exportação

Os membros do Conselho Fiscal, quando presentes, declaram ter tomado ciência das matérias deliberadas, permanecendo inalteradas suas atribuições e competências previstas na Lei nº 6.404/1976 e no Estatuto Social da Companhia.

A presente ciência não implica aprovação ou deliberação do Conselho Fiscal sobre matérias de competência exclusiva da Assembleia Geral, servindo exclusivamente para registro e conhecimento dos atos societários ora deliberados.

CIENTES:

Jose luiz Baiocco
Conselheiro Fiscal

Este documento foi assinado eletronicamente por Jose Luiz Baiocco, Thiago Henrique Pereira, Dr Jeferson Edegar Celim, LEA MARIA DE SALES
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 95C5-7650-5889-36FF.

Este documento foi assinado eletronicamente por Jose Luiz Baiocco, Thiago Henrique Pereira, Dr Jeferson Edegar Celim, LEA MARIA DE SALES CUNHA e Raymond Scott Graham.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 95C5-7650-5889-36FF.

D4Sign 01a0fcc2-4a7e-7d2f-85ba-6ef234473da7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Thiago Henrique Pereira
Conselheiro Fiscal

Dr jeferson Edegar Celim
Conselheiro Fiscal

8. FECHO DA ATA

NHA e Raymond Scott Graham.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Pirassununga, 29 de setembro de 2026.

LÉA MARIA DE SALES CUNHA
Presidente da Assembleia / Acionista

RAYMOND SCOTT GRAHAM
Secretário da Assembleia / Acionista

ALL MOTORS SA
Importação e Exportação

Este documento foi assinado eletronicamente por Jose Luiz Baiocco, Thiago Henrique Pereira, Dr Jeferson Edegar Celim, LEA MARIA DE SALES CU
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 95C5-7650-5889-36FF.

Este documento foi assinado eletronicamente por Jose Luiz Baiocco, Thiago Henrique Pereira, Dr Jeferson Edegar Celim, LEA MARIA DE SALES CUNHA e Raymond Scott Graham.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 95C5-7650-5889-36FF.
D4Sign 01a0fcc2-4a7e-7d2f-85ba-6ef234473da7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

---

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

ALL MOTORS, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO S.A.

CAPÍTULO I

A e Raymond Scott Graham.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º A Companhia gira sob a denominação **ALL MOTORS, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO S.A.**, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, regida pela Lei nº 6.404/1976 e pelo presente Estatuto Social.

Art. 2º A Companhia tem sede e foro no Município de Pirassununga, Estado de São Paulo, podendo criar, manter, transferir ou extinguir filiais, escritórios, representações, agências ou estabelecimentos no Brasil e no exterior, mediante deliberação dos órgãos competentes.

Art. 3º A Companhia tem por objeto as atividades descritas na nova redação acima, abrangendo **minérios, minerais, ouro, prata, platina, pedras preciosas, gemas, minerais estratégicos, terras raras, comércio, trading, importação, exportação, representação, intermediação, beneficiamento e transformação**, observadas as autorizações legais.

Art. 4º O capital social permanece em **R$ 200.360.000,00**, dividido em **200.360.000 ações ordinárias nominativas**, distribuídas:

- Léa Maria de Sales Cunha – **181.325.800 ações – 90,5%**;
- Raymond Scott Graham – **19.034.200 ações – 9,5%**.

CAPÍTULO II

DAS AÇÕES

Art. 5º Todas as ações são ordinárias e conferem aos seus titulares os direitos previstos na legislação e neste Estatuto.

Art. 6º A transferência das ações observará a legislação aplicável e o direito de preferência previsto neste Estatuto, quando aplicável.

Este documento foi assinado eletronicamente por Jose Luiz Baiocco, Thiago Henrique Pereira, Dr Jeferson Edegar Celim, LEA MARIA DE SALES CUNHA e Raymond Scott Graham.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 95C5-7650-5889-36FF.

Este documento foi assinado eletronicamente por Jose Luiz Baiocco, Thiago Henrique Pereira, Dr Jeferson Edegar Celim, LEA MARIA DE SALES CUNH
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 95C5-7650-5889-36FF.

D4Sign 01a0fcc2-4a7e-7d2f-85ba-6ef234473da7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

---

Art. 7º As controvérsias societárias poderão ser submetidas à arbitragem nos termos previstos no Estatuto e na legislação aplicável.

Art. 8º Os aumentos de capital observarão o direito de preferência dos acionistas e as demais disposições legais.

Art. 9º A Companhia poderá adquirir suas próprias ações nas hipóteses permitidas pela legislação.

e Raymond Scott Graham.

Art. 10º A Companhia poderá realizar os atos necessários à consecução de seu objeto social.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 2 (dois) Diretores, acionistas, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral.

Art. 12º A Diretoria será composta por:

a) Diretor Presidente Financeiro;
b) Diretor Presidente Administrativo ;

ALL MOTORS SA
Importação e Exportação

Art. 13º Os Diretores exercerão suas funções pelo prazo estatutário e permanecerão nos cargos até a posse dos substitutos.

Art. 14º A Diretoria poderá praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento do objeto social.

Art. 15º Os Diretores poderão constituir procuradores, especificando os poderes e prazo dos mandatos.

Art. 16º A representação da Companhia observará as regras previstas neste Estatuto.

Art. 17º Compete ao Diretor Financeiro, além das atribuições legais, administrar as operações financeiras e bancárias da Companhia, enquanto compete ao Diretor Administrativo exercer a administração geral e operacional da Companhia, observadas as competências da Diretoria e as disposições deste Estatuto Social.

Art. 18º Os Diretores poderão praticar os atos de gestão necessários à administração ordinária da Companhia.

Art. 19º A Companhia poderá realizar operações financeiras nacionais e internacionais, inclusive abertura e movimentação de contas, operações de câmbio, cartas de crédito, garantias e demais instrumentos permitidos pela legislação aplicável.

Este documento foi assinado eletronicamente por Jose Luiz Baiocco, Thiago Henrique Pereira, Dr Jeferson Edegar Celim, LEA MARIA DE SALES CUNHA
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 95C5-7650-5889-36FF.

Este documento foi assinado eletronicamente por Jose Luiz Baiocco, Thiago Henrique Pereira, Dr Jeferson Edegar Celim, LEA MARIA DE SALES CUNHA e Raymond Scott Graham.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 95C5-7650-5889-36FF.
D4Sign 01a0fcc2-4a7e-7d2f-85ba-6ef234473da7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

---

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

mond Scott Graham.

Art. 20º O Conselho Fiscal funcionará nos casos e na forma previstos na Lei nº 6.404/1976 e neste Estatuto.

Arts. 21º a 24º Permanecem mantidas as disposições do Estatuto anteriormente arquivado relativas à instalação, composição, funcionamento, remuneração e atribuições do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO V

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Arts. 25º a 38º Permanecem mantidas as disposições anteriormente arquivadas relativas à convocação, instalação, competência, deliberação, quórum, representação, atas e funcionamento das Assembleias Gerais, observadas as alterações legais supervenientes.

ALL MOTORS SA
Importação e Exportação

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

Arts. 39º e 40º Permanecem mantidas as disposições do Estatuto atual relativas ao encerramento do exercício social, elaboração das demonstrações financeiras, apuração de resultados, reservas e distribuição de dividendos.

CAPÍTULO VII

DA LIQUIDAÇÃO

Art. 41º A Companhia será dissolvida e liquidada nos casos previstos em lei, mediante deliberação da Assembleia Geral, que nomeará o liquidante e estabelecerá a forma de liquidação.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 42º Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e demais legislação aplicável.

CAPÍTULO IX

Este documento foi assinado eletronicamente por Jose Luiz Baiocco, Thiago Henrique Pereira, Dr Jeferson Edegar Celim, LEA MARIA DE SALES CUNHA e Ray
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 95C5-7650-5889-36FF.

Este documento foi assinado eletronicamente por Jose Luiz Baiocco, Thiago Henrique Pereira, Dr Jeferson Edegar Celim, LEA MARIA DE SALES CUNHA e Raymond Scott Graham.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 95C5-7650-5889-36FF.

D4Sign 01a0fcc2-4a7e-7d2f-85ba-6ef234473da7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

---

DA CONFIDENCIALIDADE

Art. 43º Acionistas, administradores, empregados, consultores e procuradores ficam obrigados a manter confidencialidade sobre informações técnicas, comerciais, financeiras e operacionais da Companhia.

d Scott Graham.

CAPÍTULO X

DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Art. 44º A Companhia adotará princípios de transparência, equidade, prestação de contas, responsabilidade corporativa e sustentabilidade.

CAPÍTULO XI

DA PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 45º A Companhia observará a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e demais normas aplicáveis ao tratamento de dados pessoais.

CAPÍTULO XII

DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Art. 46º Os documentos societários e empresariais poderão ser assinados eletronicamente mediante certificado digital ou outro meio legalmente admitido.

ALL MOTORS SA
Importação e Exportação

CAPÍTULO XIII

DA SUSTENTABILIDADE

Art. 47º A Companhia poderá desenvolver políticas ambientais, sociais e de governança compatíveis com suas atividades e legislação aplicável.

CAPÍTULO XIV

DA FORÇA MAIOR

Art. 48º Nenhuma das partes responderá por atrasos ou impossibilidade de cumprimento decorrentes de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação.

CAPÍTULO XV

DA DUE DILIGENCE

Art. 49º A Companhia poderá realizar auditorias jurídicas, financeiras, ambientais, fiscais e operacionais necessárias à avaliação de parceiros, fornecedores,

Este documento foi assinado eletronicamente por Jose Luiz Baiocco, Thiago Henrique Pereira, Dr Jeferson Edegar Celim, LEA MARIA DE SALES CUNHA e Raymon
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 95C5-7650-5889-36FF

Este documento foi assinado eletronicamente por Jose Luiz Baiocco, Thiago Henrique Pereira, Dr Jeferson Edegar Celim, LEA MARIA DE SALES CUNHA e Raymond Scott Graham.

D4Sign 01a0fcc2-4a7e-7d2f-85ba-6ef234473da7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

clientes, investimentos, financiamentos, fusões, aquisições e operações comerciais nacionais ou internacionais.

CAPÍTULO XVI

DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS

Art. 50º A Companhia poderá realizar operações financeiras internacionais, inclusive operações de câmbio, cartas de crédito, garantias, instrumentos financeiros e demais operações permitidas pela legislação e pelas instituições financeiras autorizadas.

CAPÍTULO XVII

DO COMÉRCIO EXTERIOR E TRADING

Art. 51º A Companhia poderá realizar, no Brasil e no exterior:

a) importação;
b) exportação;
c) trading internacional;
d) representação comercial;
e) distribuição;
f) intermediação comercial;
g) operações de barter;
h) operações estruturadas de comércio exterior;
i) compra e venda internacional de minerais, minérios, metais preciosos, ouro, prata, platina, pedras preciosas, gemas, terras raras e minerais estratégicos.

ALL MOTORS SA
Importação e Exportação

Art. 52º A Companhia observará todas as normas brasileiras e internacionais aplicáveis às operações de comércio exterior, inclusive normas aduaneiras, cambiais, fiscais, ambientais, minerais, de prevenção à lavagem de dinheiro e de sanções econômicas.

CAPÍTULO XVIII

DO PROGRAMA DE COMPLIANCE

Art. 53º A Companhia manterá programa de compliance compatível com suas atividades, destinado à prevenção de fraude, corrupção, lavagem de dinheiro, conflitos de interesses, violações legais e demais riscos relacionados às suas operações.

CAPÍTULO XIX

Este documento foi assinado eletronicamente por Jose Luiz Baiocco, Thiago Henrique Pereira, Dr Jeferson Edegar Celim, LEA MARIA DE SALES CUNHA e Raymond Scott Graham.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 95C5-7650-5889-36FF.

Este documento foi assinado eletronicamente por Jose Luiz Baiocco, Thiago Henrique Pereira, Dr Jeferson Edegar Celim, LEA MARIA DE SALES CUNHA e Raymond Scott Graham.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 95C5-7650-5889-36FF

D4Sign 01a0fcc2-4a7e-7d2f-85ba-6ef234473da7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 54º Este Estatuto será interpretado em conformidade com a legislação brasileira aplicável às sociedades por ações.

CAPÍTULO XX

DO FORO

Art. 55º Fica eleito o foro da Comarca de **Pirassununga, Estado de São Paulo**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Estatuto Social, ressalvadas as hipóteses em que a legislação aplicável estabelecer foro diverso ou admitir a utilização de procedimento arbitral.

FECHO DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

E, por estar assim consolidado o Estatuto Social da Companhia, os acionistas declaram que o presente instrumento corresponde integralmente à redação aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro de 2026.

Pirassununga, 29 de setembro de 2026.

ALL MOTORS SA
Importação e Exportação

LÉA MARIA DE SALES CUNHA
Acionista

RAYMOND SCOTT GRAHAM
Acionista

Este documento foi assinado eletronicamente por Jose Luiz Baiocco, Thiago Henrique Pereira, Dr Jeferson Edegar Celim, LEA MARIA DE SALES CUNHA e Raymond Scott Graham.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 95C5-7650-5889-36FF.

Este documento foi assinado eletronicamente por Jose Luiz Baiocco, Thiago Henrique Pereira, Dr Jeferson Edegar Celim, LEA MARIA DE SALES CUNHA e Raymond Scott Graham.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 95C5-7650-5889-36FF.
D4Sign 01a0fcc2-4a7e-7d2f-85ba-6ef234473da7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/95C5-7650-5889-36FF ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 95C5-7650-5889-36FF

Hash do Documento

C0801AA021A4A35CDB4C830CF15E1EF74C76499C3C6A866DB24681FE536787AE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2026 é(são) :

☑ Jose Luiz Baiocco - 282.961.418-68 em 02/10/2026 08:33 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Oct 02 2026 08:38:40 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not shared by user.
IP 177.157.246.34
Identificação: Por email: jlbaiocco@bol.com.br
Assinatura:

JLB

Hash Evidências:
78B1F766F73720C61AA97195CD19C6F89FB81179E6DDDD2C2F24179A77CC1448

☑ Thiago Henrique Pereira - 392.877.398-46 em 01/10/2026 12:29 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 01 2026 12:28:59 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)
Geolocation Location not available.
IP 177.146.248.190
Identificação: Por email: thi.pereira00@gmail.com
Assinatura:

D4Sign 01a0fcc2-4a7e-7d2f-85ba-6ef234473da7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Thiago

Hash Evidências:
9FCC4350CA17D209DDB34E0CB7F9B1CF625DB2C43AB68542530FA13727CCB60F

☑ Dr Jeferson Edegar Celim - 192.025.868-02 em 01/10/2026 12:13 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 01 2026 12:13:36 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -22.006076737102667 Longitude: -47.43199815806543 Accuracy: 155
IP 177.34.168.189
Identificação: Por email: jefersonedegarcelim@gmail.com
Assinatura:

Celim

Hash Evidências:
9385A48CC5A418F7CEBFAA343E30D302F4BFD3F8A835FED1671F996B546F07B8

☑ LEA MARIA DE SALES CUNHA - 045.008.178-83 em 01/10/2026 08:44 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 01 2026 08:44:29 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -22.01961244908118 Longitude: -47.41257262322147 Accuracy: 148
IP 181.219.193.48
Identificação: Por email: leasalescunha@gmail.com
Assinatura:

Lea Sales Cunha

Hash Evidências:

D4Sign 01a0fcc2-4a7e-7d2f-85ba-6ef234473da7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

☑ Raymond Scott Graham - 230.595.628-22 em 01/10/2026 08:42 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 01 2026 08:42:29 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not available.
IP 181.219.193.48
Identificação: Por email: allmotors3scott@gmail.com
Assinatura:

R Scott Graham

Hash Evidências:
092A150C804BAFD3ECE9341075E5A673AD8BCCA72B2A0E82BC08BB5E43527D0F

18 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 02 de October de 2026, 10:17:18

AGE ALL MOTORS 29-09-2026 v-Manifesto pdf

Código do documento 01a0fcc2-4a7e-7d2f-85ba-6ef234473da7

Assinaturas

✓ Jornal O MOvimento
editaissetembro@omovimento.com.br
Assinou

Eventos do documento

02 Oct 2026, 10:16:32
Documento 01a0fcc2-4a7e-7d2f-85ba-6ef234473da7 **criado** por JORNAL O MOVIMENTO (bd667415-c93f-4b08-a945-64d96924dbb9). Email:editaissetembro@omovimento.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-02T10:16:32-03:00

02 Oct 2026, 10:16:47
Assinaturas **iniciadas** por JORNAL O MOVIMENTO (bd667415-c93f-4b08-a945-64d96924dbb9). Email: editaissetembro@omovimento.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-02T10:16:47-03:00

02 Oct 2026, 10:17:07
JORNAL O MOVIMENTO **Assinou** (bd667415-c93f-4b08-a945-64d96924dbb9) - Email: editaissetembro@omovimento.com.br - IP: 177.185.105.138 (177-185-105-138.dnsfibra.com.br porta: 48504) - Documento de identificação informado: 083.819.348-00 - DATE_ATOM: 2026-10-02T10:17:07-03:00

Hash do documento original
(SHA256):b87d95ed4a2e0f7f52b6671c5a4e22eb8f76a78fdc152a7549e6360ffbc16744
(SHA512):f277b873ae0941bdfa9bb8c2ae443e9ad1286d96aefae44edbd68d6dda75e5de49a4c1de320a2eec3eb7a6ae5d76e107e0336374665b483d9f257d1bcde8acda

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.